

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, ANO 2022.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2.022, às 09h00min, na Avenida Santana Qd 01, Lts 05 e 06, Setor Célia Maria, Cidade Aparecida de Goiânia/Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral para ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS PARA CONSELHEIROS PARA CONSELHOS FISCAIS E DE PREVIDÊNCIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV – 2022, reuniram-se os servidores ativos, inativos e pensionistas sendo esses segurados e beneficiários do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, quites com as obrigações estatutárias e, conforme edital de convocação, datado de 25/05/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aparecida de Goiânia, no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, no site do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia. Na presente data apresentou-se aos presentes o Presidente do Instituto de Previdência de Goiânia – APARECIDAPREV, o Dr. Einstein Almeida Ferreira Paniago, dando início à 1ª chamada às 09h03min, não havendo quórum, solicitou pausa por 15 minutos, após o período o mesmo fez a 2ª chamada às 09h15min, não havendo quórum, solicitou novamente a pausa de 15 minutos, informando que na 3ª chamada conforme regimento iniciar-se-ia a votação com qualquer quantidade de participantes, às 09h31min a 3ª chamada feita pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, o Sr. Delson Vieira dos Santos deu início ao certame, apresentando a forma de votação e as urnas, que por sua vez foram conferidas e lacradas pelos membros do Conselho de Previdência, na última reunião em 24/06/2022, passando a palavra ao Sr. Gesinopolis Ramos do Carmo, Presidente da Comissão Eleitoral para que o mesmo repassasse as informações quanto ao procedimento para votação e apuração dos votos, o mesmo informou aos presentes que seriam eleitos 1 (um) membro para o Conselho Previdenciário e 1(um) suplente, 2(dois) membros para o Conselho Fiscal e 2 (dois) suplentes, os servidores e pensionistas, foram conduzidos para o início do certame, a cada um foi

Dr. Einstein Almeida Ferreira Paniago

Delson Vieira dos Santos

Gesinopolis Ramos do Carmo

Laize

solicitado documento de identificação, feito verificação via sistema da conformidade da classificação funcional, assinatura na lista de presença, entrega de uma cédula para votação e informado a encaminhar até a urna de votação, fazer o voto e depositá-lo na urna. A eleição de iniciou as 09h31min e encerraram-se às 15h30min. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembléia Geral de Eleição, Sr. Gesinópolis Ramos do Carmo dá por encerrada à votação. Eu Hellen Cássia Macêdo Silva, instituída como Secretária da Assembléia pela Portaria nº219 de 13 de Junho de 2022, secretariou e lavrou a presente ata que assino com o Presidente do Conselho de Previdência, Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia e demais membros.

[Handwritten signature]

Gesinópolis Ramos do Carmo
Chefe Financeiro
Aparecida Prev

Hellen Cassia M. Silva

[Handwritten signature]
Einstein Almeida Ferreira Pantaleon
Presidente AparecidaPrev

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo nº	2018132502
Autuado:	Marcelo Domingos Machado – CPF: 547.574.791-15
Autuante:	Fazenda Pública do Município de Aparecida de Goiânia
Auto de Infração:	28.949 de 09/10/2017 - SEFAZ
Conselheiro Relator:	João Gonçalves Pereira Neto

ACÓRDÃO Nº 027 / 2022 - 1ª CÂMARA JULGADORA – CRT

EMENTA:

I – Auto de Infração. Arbitramento de ISSQN. O Poder Executivo poderá estabelecer critérios para o arbitramento do preço dos serviços e a respectiva base de cálculo do imposto, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quando: I – o sujeito passivo não exibir, ou recusar a exibição, à fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo montante; Inteligência do artigo 93, inciso I, do Código Tributário Municipal.

II - Recurso conhecido e não provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que Marcelo Domingos Machado – CPF: 547.574.791-15, recorre da Decisão Singular nº 996/2019 - CCF, que o condenou ao pagamento da totalidade do valor lançado no Auto de Infração nº 28.949/SEFAZ de 09/10/2017. ACORDAM os conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por maioria dos votos, por conhecer e não prover o recurso, mantendo a decisão de Primeira Instância em seu inteiro teor, qual seja, condenar o autuado ao pagamento do valor originário de R\$ 4.855,57 reais (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), acrescido das devidas cominações legais, por entenderem que ficou comprovado nos autos que os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte não comprovaram o recolhimento do ISSQN referente a mão de obra utilizada na execução de obra no município de Aparecida de Goiânia.

Voto contrário do conselheiro Felisimar Antônio Martins, que votou por conhecer e prover o recurso do contribuinte por entender que o imóvel, motivo da autuação, já é antigo, com mais de dez anos de construção e por este motivo foi alcançado pelo instituto da Decadência.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos quatro dias do mês de julho 2022.

Alessandro Neves Abdallah
Presidente

João Gonçalves Pereira Neto
Conselheiro Relator

Processo:	2022.145.762
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto:	Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

O Secretário Municipal de EDUCAÇÃO Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, com sede a SHCS CR Qd. 514, Bloco B, nº 01, pavimento 1 parte, Sala 2 – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.380-525 e filial I na cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 91, nº 44, quadra F-14, Lote 06, Setor Sul, CEP: 74.083-150, neste ato representado pelo Sr. GINEIR SILVA SANTOS, sócio/administrador, portador da Carteira de Identidade nº M 59990.341- SSP/MG e CPF nº 827.308.186-34, no valor de R\$ 8.800.316,46 (oito milhões, oitocentos mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos);

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, ANO 2022.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2.022, às 09h00min, na Avenida Santana Qd 01, Lts 05 e 06, Setor Célia Maria, Cidade Aparecida de Goiânia/Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral para ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS PARA CONSELHEIROS PARA CONSELHOS FISCAIS E DE PREVIDÊNCIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV – 2022, reuniram-se os servidores ativos, inativos e pensionistas sendo esses segurados e beneficiários do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, quites com as obrigações estatutárias e, conforme edital de convocação, datado de 25/05/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aparecida de Goiânia, no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, no site do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia. Na presente data apresentou-se aos presentes o Presidente do Instituto de Previdência de Goiânia – APARECIDAPREV, o Dr. Einstein Almeida Ferreira Paniago, dando início à 1ª chamada às 09h03min, não havendo quórum, solicitou pausa por 15 minutos, após o período o mesmo fez a 2ª chamada às 09h15min, não havendo quórum, solicitou novamente a pausa de 15 minutos, informando que na 3ª chamada conforme regimento iniciar-se-ia a votação com qualquer quantidade de participantes, às 09h31min a 3ª chamada feita pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Aparecida de Goiânia, o Sr. Delson Vieira dos Santos deu início ao certame, apresentando a forma de votação e as urnas, que por sua vez foram conferidas e lacradas pelos membros do Conselho de Previdência, na última reunião em 24/06/2022, passando a palavra ao Sr. Gesinópolis Ramos do Carmo, Presidente da Comissão Eleitoral para que o mesmo repassasse as informações quanto ao procedimento para votação e apuração dos votos, o mesmo informou aos presentes que seriam eleitos 1 (um) membro para o Conselho Previdenciário e 1(um) suplente, 2(dois) membros para o Conselho Fiscal e 2 (dois) suplentes, os servidores e pensionistas, foram conduzidos para o início do certame, a cada um foi solicitado documento de identificação, feito verificação via sistema da conformidade da classificação funcional, assinatura na lista de presença, entrega de uma cédula para votação e informado a encaminhar até a urna de votação, fazer o voto e depositá-lo na urna. A eleição de iniciou as 09h31min e encerraram-se às 15h30min. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembléia Geral de Eleição, Sr. Gesinópolis Ramos do Carmo dá por encerrada a votação. Eu Hellen Cássia Macedo Silva, instituída como Secretária da Assembléia pela Portaria nº219 de 13 de Junho de 2022, secretariou e lavrou a presente ata que assino com o Presidente do Conselho de Previdência, Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia e demais membros.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE APURAÇÃO DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, ANO 2022.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022, às 15h30min, a Avenida Santana Qd 01, Lts 05 e 06, Setor Célia Maria, Cidade Aparecida de Goiânia/Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral os membros nomeados de acordo com o Regimento para assembléia Geral de Eleição, visando a APURAÇÃO DOS VOTOS PARA CONSELHEIROS AO CONSELHO FISCAL E DE PREVIDÊNCIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV-2022 foi nomeado pela Portaria nº 219 de 13 de Junho de 2022 a comissão Eleitoral composta por: Gesinópolis Ramos do Carmo – Presidente da Comissão Eleitoral. Hellen Cássia Macedo Silva – Secretária da Assembléia. Marise Ramos de Moraes – Secretária Adjunta. Renato Marcos da Silva – Apuração de Votos. Marcus Vinicius Sales Baima – Apuração de Votos. Jefferson Monteiro Santana – Apuração dos Votos. O membro Renato Marcos da Silva nomeado não compareceu, sendo substituído pela conselheira Marise Ramos de Moraes, o membro Marcus Vinicius Sales Baima se desligou do quadro de servidores do Instituto, sendo substituído pelo Servidor Célio Galdino Teixeira, o responsável pela apuração Presidente da Assembléia, Gesinópolis Ramos do Carmo, deu as devidas instruções para apuração dos Votos. Em primeiro, os urnas foram numeradas de nº1 ao nº4, individualmente. Em segundo, houve o deslacramento das urnas. Em terceiro, abertura. Na seqüência, foi demonstrado com seriação a contagem de votos e o preenchimento de planilhas próprias para apuração de contagem de votos, de acordo com a respectiva cédula. Concluída as instruções, a equipe fez a abertura de cada urna e concomitantemente cada membro recebeu a planilha para contagem dos votos, Urna 1, contagem de votos feita por Jefferson Monteiro Santana, iniciou contagem às 15h40min encerrado a contagem 15h53min. Urna 2, contagem de votos feita por Marise Ramos de Moraes iniciou às 15h40min encerrado às 16h35min. Urna 3, contagem de votos feita por Célio Galdino Teixeira iniciou a contagem às 15h40min e encerrado às 16h43min. Urna 4, contagem de votos feita por Gesinópolis Ramos do Carmo iniciou às 15h40min encerrado a contagem às 16h. Iniciou-se a recontagem dos votos de cada Urna havendo rodízio dos membros sendo responsável. Urna 1, recontagem feita por Gesinópolis Ramos do Carmo, iniciou a recontagem 16h00min e terminou às 16h15min, houve divergência entre contagem e recontagem, havendo uma 2ª recontagem feita por a Srª Thamara Kellen de Melo Pires, iniciando às 16h15min e terminando a 2ª recontagem às 16h22min apurando para a urna 1 a contagem, recontagem e recontagem o número total de votos apurados Conselho Previden-